



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bento Gonçalves**

PARECER TÉCNICO

Conforme solicitado pelo Setor de Licitações do município, foi analisada a documentação da empresa BERLATTO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 25.009.613/0001-10, referente a Habilitação Econômico-Financeira da Concorrência Eletrônica nº 004/2025, item 6.1.3 (letra b em diante) do referido edital.

Eis as considerações:

- b)** Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, e, limitada ao último exercício no caso de a licitante ter sido constituída a menos de 2 (dois) anos:

Análise: Documentação apresentada sem restrições

- c)** Índices para análise da situação financeira:

Cálculos:

$$LC = AC / PC$$

$$LC\ 2023 = 414.003,12 / 20.721,89$$

$$LC\ 2023 = 19,98$$

$$LC\ 2024 = 647.841,36 / 103.476,92$$

$$LC\ 2024 = 6,26$$

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LG\ 2023 = (414.003,12 + 0,00) / (20.721,89 + 106,79)$$

$$LG\ 2023 = 19,88$$

$$LG\ 2024 = (647.841,36 + 0,00) / (103.476,92 + 0,00)$$

$$LG\ 2024 = 6,26$$

$$GE = (PC + PELP) / AT$$

$$GE\ 2023 = (20.721,89 + 106,79) / 414.003,12$$

$$GE\ 2023 = 0,05$$

$$GE\ 2024 = (103.476,92 + 0,00) / 902.550,25$$

$$GE\ 2024 = 0,11$$

Análise: Índices adequados aos valores mínimos e máximo previstos em Edital.

d) Capital Mínimo ou Valor de Patrimônio e Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro:

d.1): Capital mínimo OU valor do patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais (IPCA)

$$\text{Índice Percentual} = \text{PL} / \text{Valor Obra}$$

$$\text{Índice Percentual 2023} = 393.174,44 / 2.271.638,91$$

$$\text{Índice Percentual 2023} = 17,31\%$$

$$\text{Índice Percentual 2024} = 799.073,33 / 2.271.638,91$$

$$\text{Índice Percentual 2024} = 35,18\%$$

Análise: Índice adequado ao valor mínimo em Edital.

d.2): Comprovação de possuir Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro mínimo equivalente a 16,66% do valor estimado para a contratação, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social exigível.

$$\text{Índice Percentual} = (\text{AC} - \text{PC}) / \text{Valor Obra}$$

$$\text{Índice Percentual 2023} = (414.003,12 - 20.721,89) / 2.271.638,91$$

$$\text{Índice Percentual 2023} = 17,31\%$$

$$\text{Índice Percentual 2024} = (647.841,36 - 103.476,92) / 2.271.638,91$$

$$\text{Índice Percentual 2024} = 23,96\%$$

Análise: Índice adequado ao valor mínimo em Edital.

Bento Gonçalves, 3 de setembro de 2025

Alissandro Bittencourt Fontoura
CRC/RS 086.681-O7